



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

VIA JURÍDICO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO MUNDO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos**, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CONSTRUTORA NOVO MUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife – PE, CEP 50.020-455, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2019**, referente a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício 229/2022**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato Nº 032/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de março de 2022 a 17 de março de 2023**, correspondendo o valor total de **R\$ 7.328.756,62 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica, por se tratar de um serviço essencial para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo: O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que findo o processo licitatório para a contratação da nova empresa, com a consequente adjudicação à **CONTRATADA**, o presente contrato administrativo terá seu termo final até o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, podendo ser rescindido, inclusive, a qualquer momento, sem necessidade de prévia notificação e sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022 - 696

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo empenhado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022, podendo anular o saldo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 229/2022 - SOSP**, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução ao **Contrato nº 032/2019**, acompanhado do **Parecer SAJ/DP Nº 040/2022**, justificativa técnica, subscrita pelo Eng. George Washington Jaime de Freitas, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada o nome da empresa passando de **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, para **CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI**, tendo como fundamento Art. 61, VI da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2019**, de 17 de setembro de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 15 de março de 2022.



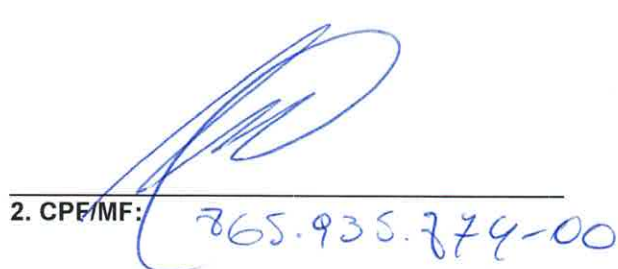
George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante

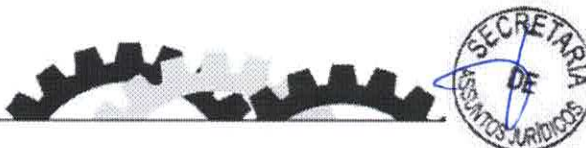


Empresa Construtora Novo Mundo
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 709.635.254-68


2. CPF/MF: 865.935.774-00





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023, correspondendo o valor total de R\$ 7.328.756,62 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica, por se tratar de um serviço essencial para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022 - 696

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo empenhado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

ASSINATURA: 15/03/2022.

George Washington Jaime de Freitas

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/03/2022. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

7 AA082CC





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2022

Nota de Empenho 696 Tipo: Estimativo Data: 15/03/2022

FORNECEDOR

Nome: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI
CNPJ/CPF: 03951168000170
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251
Bairro: PINA
E-mail: pedropitajr@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: SALA 2009 TORRE C
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)99116-660
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 31101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 2018 DRENAGEM URBANA
ação: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 11/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	7.479.327,52	6.000.000,00	1.479.327,52

HISTÓRICO

RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019, REF. AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	467 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIA)	UND	1,0000	6.000.000,0000	6.000.000,0000

SEIS MILHÕES DE REAIS

6.000.000,00

Despesa empenhada por: ADRIANA CAVALCANTI CORDEIRO DE SÁ LEITÃO em 15/03/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

15/03/2022 Marcos Silva de Oliveira Agente Orçamentário Mat: 2688	15/03/2022 George Washington Jaime de Freitas Sec. de Obras e Serviços Públicos Mat. 44854
---	--



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2022

Nota de Empenho 696

Tipo: Estimativo Data: 15/03/2022

FORNECEDOR

Nome: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI
CNPJ/CPF: 03951168000170
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251
Bairro: PINA
E-mail: pedropitajr@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl: SALA 2009 TORRE C
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)99116-660
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 31101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 2018 DRENAGEM URBANA
ação: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 11/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	7.479.327,52	6.000.000,00	1.479.327,52

HISTÓRICO

RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019, REF. AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
467	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO				
1	SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIA)	UND	1,0000	6.000.000,0000	6.000.000,0000

SEIS MILHÕES DE REAIS

6.000.000,00

Despesa empenhada por: ADRIANA CAVALCANTI CORDEIRO DE SÁ LEITÃO em 15/03/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

15/03/2022
Marcos Silva de Oliveira
Agente Orçamentário
Mat: 2688

15/03/2022
George Washington Jaime de Freitas
Sec. de Obras e Serviços Públicos
Mat. 44854



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2022

Nota de Empenho 696

Tipo: Estimativo Data: 15/03/2022

FORNECEDOR

Nome: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI
CNPJ/CPF: 03951168000170
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251
Bairro: PINA
E-mail: pedropitajr@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl: SALA 2009 TORRE C
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)99116-660
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 31101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 2018 DRENAGEM URBANA
ção: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 11/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	7.479.327,52	6.000.000,00	1.479.327,52

HISTÓRICO

RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019, REF. AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	467 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIA)	UND	1,0000	6.000.000,0000	6.000.000,0000

SEIS MILHÕES DE REAIS

6.000.000,00

Despesa empenhada por: ADRIANA CAVALCANTI CORDEIRO DE SÁ LEITÃO em 15/03/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>15/03/2022</u> Marcos Silva de Oliveira Agente Orçamentário Mat: 2688	<u>15/03/2022</u> George Washington Jaime de Freitas Sec. de Obras e Serviços Públicos Mat. 44854
---	--